

**REDE ENERGIA S.A. – Em recuperação judicial**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Companhia informa que, em reunião realizada nesta data, a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) concedeu a anuência prévia para a transferência, para a Energisa S.A., do controle societário indireto sobre as seguintes concessionárias de distribuição e de geração de energia elétrica do Grupo Rede Energia: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - Cemat, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins, Empresa Energética do Mato Grosso do Sul - Enersul, Companhia Força e Luz do Oeste - CFLO, Caiuá Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A.- EEB, Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. - EDEV, Companhia Nacional de Energia Elétrica – CNEE e Tangará Energia S/A - Tangará.

A diretoria da ANEEL determinou que: (i) a transferência do controle societário das referidas sociedades seja concluída até o dia 15 de abril de 2014 e (ii) que a Energisa S.A. apresente os documentos que comprovam a realização da operação à agência, em até 30 (trinta) dias após a sua formalização.

A Companhia esclarece que a efetiva transferência do controle indireto da Companhia e, por consequência, das sociedades do Grupo Rede Energia, para a Energisa S.A., ainda está sujeita à verificação de determinadas condições previstas no Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 11 de julho de 2013, e no plano de recuperação judicial da Companhia, homologado pelo poder judiciário em 09 de setembro de 2013.

São Paulo, 28 de janeiro de 2014.

**REDE ENERGIA S.A. – Em recuperação judicial**